



**TC 026.087/2013-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade:** Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

**Responsáveis:** Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais e Maria Lúcia Cardoso.

**DESPACHO**

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, em virtude da não comprovação da execução do objeto do Contrato 68/1999.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 2 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Ministra